



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

### **INDICAÇÃO Nº 637/2025**

**Indicação para Secretaria competente para  
realização de retirada lixo e entulhos na  
Rua Elsie Previtalle, no Bairro Alto da Boa  
Vista**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e ao Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, que sejam tomadas as providências para a retirada de lixo e entulhos acumulados em terreno baldio localizado na Rua Elsie Previtalle, ao lado do nº 1050, no Bairro Alto da Boa Vista.

#### **Justificativa**

A referida área tem sido utilizada indevidamente como depósito irregular de resíduos, o que compromete a limpeza urbana e pode gerar riscos à saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

pública, como proliferação de insetos, roedores e doenças. Além disso, o acúmulo de lixo prejudica a estética do bairro e o bem-estar dos moradores.

Dessa forma, solicitamos a realização da limpeza do local e, se possível, a fiscalização para coibir o descarte inadequado de resíduos, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade.

Certos da atenção e das providências cabíveis agradecemos antecipadamente.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2025.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**

